DECISÕES

DECISÃO DE EXECUÇÃO (PESC) 2022/306 DO CONSELHO

de 24 de fevereiro de 2022

que dá execução à Decisão 2013/255/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a Decisão 2013/255/PESC do Conselho, de 31 de maio de 2013, que impõe medidas restritivas contra a Síria ([1]), nomeadamente o artigo 30.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 31 de maio de 2013, o Conselho adotou a Decisão 2013/255/PESC.

(2) A entrada relativa a uma pessoa falecida deverá ser suprimida.

(3) Por conseguinte, o anexo I da Decisão 2013/255/PESC deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo I da Decisão 2013/255/PESC é alterado nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 24 de fevereiro de 2022.

Pelo Conselho
A Presidente
A. PANNIER-RUNACHER

([1]) JO L 147 de 1.6.2013, p. 14.

ANEXO

A seguinte entrada é suprimida da lista constante da secção A (Pessoas) do anexo I da Decisão 2013/255/PESC:

32. Mohammed Makhlouf.